

OF/024/2025/GSC

Natalândia-MG, 23 de maio de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

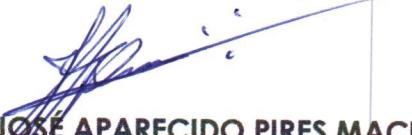
Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física do Projeto de Lei Complementar abaixo relacionado, depois de discutido e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 001/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **"Altera a Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997, para disciplinar a remoção de servidores."**

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.º **JOSE APARECIDO PIRES MACIEL**
Presidente

Recebemos
23 / 5 / 25
Ronaldo